



RESOLUÇÃO Nº 039 – CEPEX/2004

“APROVA O PROJETO SEXTA NO CAMPUS”

A Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professora TÂNIA MARTA MAIA FIALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- a aprovação do Departamento de Educação Física e do Desporto;
- o Parecer nº 011/04 da Câmara de Extensão;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 31 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o “Projeto Sexta no Campus” a ser executado pelo Departamento de Educação Física e do Desporto do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros –UNIMONTES.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos – Montes Claros (MG), 31 de março de 2004.

Professora Tânia Marta Maia Fialho

Presidente em Exercício – CEPEX